


20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35
Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

| INQUÉRITO POR PORTARIA | | | |
|---|---------------|-------------------------------------|---------|
| Nº: 10206625 | Livro Nº: REG | Folha Nº: 162 | Volume: |
| Cartório: RESENDE COSTA | | Editor: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA | |
| Unidade Policial: 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA | | | |
| Tipificação: art. 312 do Decreto Lei 2848/40 | | | |
| Autoridade Policial: MARCOS CARDOSO ATALLA | | | |
| Cidade: RESENDE COSTA | | Comarca: RESENDE COSTA | |
| Investigado(s): MARCELO CAMPOS LARA, Nº Prontuário: 1693562; FERNANDA DE BARROS SILVA. | | | |
| Vitima(s): ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | |
| AUTUAÇÃO | | | |
| <p>Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2020, autuei a Portaria e demais peças que se seguem. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA, que a digitei e assino.</p> | | | |
| MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA INVESTIGADOR DE POLICIA II - MASP m1256399 | | | |
| OBSERVAÇÃO | | | |
| IP Nº 107/2020 (RC) | | | |
|  2020-542-001057-001-010206625-35 | | | |



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 1/6

| | | | | | |
|---|---|--|--|-------------------------------------|----------------------------------|
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1 GP/3 PEL/190 CIA PM/38 BPM/13 RPM | | MUNICÍPIO RESENDE COSTA | | | |
| UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 1 GP/3 PEL/190 CIA PM/38 BPM/13 RPM UNIDADE POLICIAL: 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA | | | | | |
| DATA DO REGISTRO 28/12/2020 18:38 | | DESTINATÁRIO 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA | | | |
| ORIGEM DA COMUNICAÇÃO | | | | | |
| COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGACAO TELEFONICA | | | DATA DA COMUNICAÇÃO 28/12/2020 | HORA DA COMUNICAÇÃO 17:50 | |
| DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE | | | | | |
| PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL G01312 - PECULATO | | | | | |
| ALVO DO EVENTO BENS / VALORES DE ESTABELECIMENTO / PESSOA JURIDICA | | | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO | | |
| DATA/HORA DO FATO 28/12/2020 17:50 | DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 28/12/2020 17:55 | DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 28/12/2020 19:27 | DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 28/12/2020 19:27 | | |
| DESCRIÇÃO DO LUGAR PREFEITURA | | COMPL DE LOCAL MEDIATO PREFEITURA | | | |
| LOCAL (AV., RUA, ETC) RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE | | | | | |
| NÚMERO 91 | KM XXXX | COMPLEMENTO XXXX | BAIRRO/VILA XXXX | CEP XXXX | |
| MUNICÍPIO RESENDE COSTA | UF MG | PAÍS BRASIL | | | |
| PONTO DE REFERÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL | | LATITUDE -20° 55' 13,5" | LONGITUDE -44° 14' 7,80" | | |
| TIPO VIA XXXX | MEIO UTILIZADO ABUSO DE CONFIANCA | | | | |
| CAUSA PRESUMIDA VANTAGEM ECONOMICA | | | | | |
| QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS | | | | | |
| ENVOLVIDO 1 | | | | | |
| SEXO MASCULINO | TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE | | TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA G01312 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA PECULATO | | | | | |
| NOME COMPLETO AURELIO SUENES DE RESENDE | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | DATA NASCIMENTO 21/04/1979 | NATURALIDADE / UF RESENDE COSTA / MG | | |
| IDADE APARENTE 41 | | ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO | | | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO | | IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA | | | |
| CUTIS BRANCA | | OCUPAÇÃO ATUAL PREFEITO MUNICIAPL | | | |
| MÃE IZABEL DE RESENDE PINTO | | | | | |
| PAI GERALDO PINTO DE RESENDE | | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL | | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 10684169 | | ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF MG | CPF / CNPJ XXXX | |
| ESCOLARIDADE ALFABETIZADO | | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE | | NÚMERO 91 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX | |
| BAIRRO XXXX | | MUNICÍPIO RESENDE COSTA | | | UF MG |
| PAÍS BRASIL | | CEP XXXX | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX | |
| ENVOLVIDO 2 | | | | | |
| SEXO MASCULINO | TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR | | TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA G01312 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA PECULATO | | | | | |
| NOME COMPLETO MARCELO CAMPOS LARA | | | | | |



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 2/6

ENVOLVIDO 2

| | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|---|---------------------|-------------------------------------|
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | DATA NASCIMENTO 23/05/1981 | NATURALIDADE / UF JUIZ DE FORA / MG | | |
| IDADE APARENTE 39 | GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES | | ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO | | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO | | IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA | | | |
| CUTIS PARDA | | OCUPAÇÃO ATUAL TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNIC | | | |
| MÃE MARILENE FORTUNA CAMPOS | | | | | |
| PAI JOSE MACEDO LARA | | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL | | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 10497905 | | ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | | UF MG | CPF / CNPJ XXXX |
| ESCOLARIDADE ALFABETIZADO | | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA HELOISA MACEDO LARA | | NÚMERO 57 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX | |
| BAIRRO XXXX | | MUNICÍPIO RESENDE COSTA | | | UF MG |
| PAÍS BRASIL | | CEP XXXX | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX | | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX |
| PESO ESTIMADO XXXX | ALTURA ESTIMADA XXXX | CALVÍCIE ? XXXX | CABELO XXXX | | COR CABELO XXXX |
| COR OLHOS XXXX | | ESTRABISMO ? XXXX | DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX | | |
| AMPUTAÇÃO XXXX | | | | | |
| ATITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX | | | | | |
| SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX | | SOFRIMENTO MENTAL XXXX | | | |
| DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX | | | | | |
| CICATRIZ XXXX | | | | | |
| DEFORMIDADE XXXX | | | | | |
| LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX | | | | | |
| LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX | | | | | |
| PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO | | | HOUE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO | | |

ENVOLVIDO 3

| | | | | |
|--|---|--|--|----------------------------------|
| SEXO MASCULINO | TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS | TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA G01312 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA PECULATO | | | | |
| NOME COMPLETO DANIEL FONSECA E SILVA DE CARVALHO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | DATA NASCIMENTO 12/11/1981 | NATURALIDADE / UF BELO HORIZONTE / MG | |
| IDADE APARENTE 39 | | | ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO | | IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA | | |
| CUTIS BRANCA | | OCUPAÇÃO ATUAL CONTROLADOR INTERNO | | |
| MÃE KATIA FONSECA E SILVA DE CARVALHO | | | | |
| PAI ILCEU ADAO DE CARVALHO | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 11107541 | | ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | | UF MG |
| | | | | CPF / CNPJ XXXX |



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 3/6

ENVOLVIDO 3

| | | | | |
|--|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| ESCOLARIDADE ALFABETIZADO | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE | | NÚMERO 91 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX |
| BAIRRO XXXX | MUNICÍPIO RESENDE COSTA | | | UF MG |
| PAÍS BRASIL | CEP XXXX | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX | |

ENVOLVIDO 4

| | | | | |
|--|--|---|-------------------------------------|----------------------------------|
| SEXO FEMININO | TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS | TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA G01312 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA PECULATO | | | | |
| NOME COMPLETO THAISA LARA RIBEIRO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO 24/12/1993 | NATURALIDADE / UF RESENDE COSTA / MG | | |
| IDADE APARENTE 27 | ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO | | | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO | IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA | | | |
| CUTIS BRANCA | OCUPAÇÃO ATUAL SECRETÁRIA DE ADM. E FAZENDA | | | |
| MÃE ANDREIA TERESINHA LARA RIBEIRO | | | | |
| PAI ANTONIO DA SILVA RIBEIRO NETO | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 13678686 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF MG | CPF / CNPJ XXXX | |
| ESCOLARIDADE ALFABETIZADO | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE | | NÚMERO 91 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX |
| BAIRRO XXXX | MUNICÍPIO RESENDE COSTA | | | UF MG |
| PAÍS BRASIL | CEP XXXX | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX | |

ENVOLVIDO 5

| | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| SEXO MASCULINO | TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS | TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA G01312 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA PECULATO | | | | |
| NOME COMPLETO GERALDO AIRES DA SILVA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO 18/09/1976 | NATURALIDADE / UF RITAPOLIS / MG | | |
| IDADE APARENTE 44 | ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO | | | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO | IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA | | | |
| CUTIS BRANCA | OCUPAÇÃO ATUAL ASSESSOR JURÍDICO | | | |
| MÃE GERALDA MAGELA DA SILVA | | | | |
| PAI AIRES LUIZ DA SILVA | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 9332240 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF MG | CPF / CNPJ XXXX | |
| ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE | | NÚMERO 91 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX |
| BAIRRO XXXX | MUNICÍPIO RESENDE COSTA | | | UF MG |
| PAÍS BRASIL | CEP XXXX | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX | |



BOLETIM DE Ocorrência

Fl. 4/6

ENVOLVIDO 5

ENVOLVIDO 6

| | | | | |
|--|--|---|-------------------------------------|----------------------------------|
| SEXO FEMININO | TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS | TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA G01312 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA PECULATO | | | | |
| NOME COMPLETO GEORGIA ARAUJO RESENDE | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO 15/12/1982 | NATURALIDADE / UF ENTRE-RIOS DE MINAS / MG | | |
| IDADE APARENTE 38 | ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO | | | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO | IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA | | | |
| CUTIS BRANCA | OCUPAÇÃO ATUAL SECRETÁRIA DE SAÚDE | | | |
| MÃE SHYRLEI MARIA DE ARAUJO RESENDE | | | | |
| PAI JORGE EUSTAQUIO DE RESENDE | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 12362541 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF MG | CPF / CNPJ XXXX | |
| ESCOLARIDADE ALFABETIZADO | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE | NÚMERO 91 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX | |
| BAIRRO XXXX | MUNICÍPIO RESENDE COSTA | | | UF MG |
| PAÍS BRASIL | CEP XXXX | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX | |

ENVOLVIDO 7

| | | | | |
|--|--|---|-------------------------------------|----------------------------------|
| SEXO MASCULINO | TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS | TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA G01312 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA PECULATO | | | | |
| NOME COMPLETO CLAUDIO CESAR DA COSTA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | DATA NASCIMENTO 19/07/1971 | NATURALIDADE / UF LAGOA DOURADA / MG | | |
| IDADE APARENTE 49 | ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - NAO DECLARADO | | | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO | IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA | | | |
| CUTIS BRANCA | OCUPAÇÃO ATUAL XXXX | | | |
| MÃE APARECIDA CONCEICAO DE LIMA | | | | |
| PAI JOAQUIM SEVERINO FILHO | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 8685697 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF MG | CPF / CNPJ XXXX | |
| ESCOLARIDADE ALFABETIZADO | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE | NÚMERO 91 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX | |
| BAIRRO XXXX | MUNICÍPIO RESENDE COSTA | | | UF MG |
| PAÍS BRASIL | CEP XXXX | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX | |

HISTÓRICO DA Ocorrência / ATIVIDADE

ACIONADOS COMPARECEMOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE RESENDE COSTA ONDE EM CONTATO COM SUA EXCELÊNCIA, O PREFEITO MUNICIPAL AURÉLIO SUENES DE RESENDE, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS: DANIEL FONSECA E SILVA DE CARVALHO (CONTROLADOR INTERNO), THAISA LARA RIBEIRO (SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA), GERALDO AIRES DA SILVA (ASSESSOR JURÍDICO) E GEORGIA ARAÚJO RESENDE (SECRETÁRIA DE SAÚDE), TODOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA, OS QUAIS NOS DISSERAM QUE NA CONDIÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GEORGIA ARAÚJO RESENDE, PROMOVENDO O LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A TRANSIÇÃO DE GESTÃO DA REFERIDA SECRETARIA, VERIFICOU JUNTO COM



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 5/6

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

O CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLAUDIO CÉSAR DA COSTA, QUE HAVIA UM RECURSO NO VALOR DE R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE QUE, APESAR DE CONSTAR COMO TRANSFERIDO NO MÊS DE AGOSTO DE 2020, AINDA NÃO CONSTAVA NO SALDO DE FICHAS DA CONTABILIDADE DA SAÚDE. FATO CONTÍNUO A MESMA COMUNICOU O ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, GERALDO AIRES DA SILVA, QUE JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA SOLICITARAM JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR MEIO DA FUNCIONÁRIA AMANDA FARIA OLIVEIRA, O ENCAMINHAMENTO DO EXTRATO BANCÁRIO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, QUANDO CONSTATARAM O EFETIVO DEPÓSITO DOS R\$ 59.000,00 E OUTRAS RECEITAS TAMBÉM NÃO CONTABILIZADAS. APÓS A CIÊNCIAS DOS NÃO LANÇAMENTOS COMUNICOU IMEDIATAMENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, AURÉLIO SUENES DE RESENDE, AO CONTROLADOR DO MUNICÍPIO, DANIEL FONSECA E SILVA DE CARVALHO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, THAÍSA LARA RIBEIRO, QUANDO INICIARAM O LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES SUSPEITAS E COMPRARAM VÁRIOS PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIA QUE EFETIVAMENTE NÃO FORAM REALIZADAS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, SENDO INCLUSIVE PROMOVIDAS SEM O DEVIDO EMPENHO PRÉVIO. QUE ENTÃO SOLICITARAM À CEF(CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) O DETALHAMENTO DE PARTE DAS DESPESAS SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LEGAL, QUANDO ENTÃO COMPROVARAM QUE AS DESPESAS TIVERAM COMO BENEFICIÁRIOS A PESSOA DO TESOUREIRO MUNICIPAL, MARCELO CAMPOS LARA E A TAMBÉM SERVIDORA PÚBLICA E ESPOSA DO MESMO, FERNANDA DE BARROS SILVA. QUE ENTÃO CONVOCARAM O TESOUREIRO MUNICIPAL PARA A DEVIDA APURAÇÃO DOS FATOS, TENDO O MESMO ASSUMIDO SER ELE O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS TRANSAÇÕES BANCÁRIAS INDEVIDAS, AFIRMANDO AINDA QUE AS MESMAS OCORRERAM ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Nº 0624065-9 E QUE OS VALORES UTILIZADOS INDEVIDAMENTE PELO MESMO CORRESPONDEM A APROXIMADAMENTE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). POR FIM O PREFEITO MUNICIPAL INFORMOU QUE AFASTARÁ OS SERVIDORES DE SUAS ATIVIDADES E PROMOVERÁ JUNTO COM SUA EQUIPE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS NECESSÁRIOS.

SR. MARCELO CAMPOS LARA, NÃO FOI LOCALIZADO, UMA VEZ QUE TOMOU RUMO IGNORADO APÓS CONTATO COM AS PARTES ACIMA RELATADAS, ANTES DA CHEGADA DA PM AO LOCAL.

DIANTE DOS RELATOS, REGISTRO PARA VOSSO CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

Perícia Técnica

| | | | |
|------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------|
| PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU? | PREFIXO DA VIATURA | PLACA DA VIATURA | PERITO (MATRÍCULA - NOME) |
| NAO | XXXX | XXXX | XXXX - XXXX |
| MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO | | | |
| XXXX | | | |

VIATURAS

VIATURA 1

| | | | | |
|----------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------------------|
| TIPO DA VIATURA | ORGÃO | | | |
| PRINCIPAL | POLICIA MILITAR | | | |
| DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO | | | | |
| VIATURA COM CELA - | | | | |
| PLACA | PREFIXO/ORGÃO | REGISTRO GERAL | PREFIXO PADRÃO | PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO |
| QMV1597 | PM | 28289 | XXXX | XXXX |

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

| | | |
|-------------------------------------|-------------|-------|
| NUM VIATURA | MATRÍCULA | CARGO |
| 1 | 1418565 | CABO |
| NOME COMPLETO | | |
| ERIVELTO COELHO | | |
| CORPORAÇÃO | | |
| POLICIA MILITAR | | |
| UNIDADE | Hipotecado? | |
| 1 GP/3 PEL/190 CIA PM/38 BPM/13 RPM | NÃO | |

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

| | | |
|-------------------------------------|-------------|-------|
| NUM VIATURA | MATRÍCULA | CARGO |
| 1 | 1538339 | CABO |
| NOME COMPLETO | | |
| CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE BAETA | | |
| CORPORAÇÃO | | |
| POLICIA MILITAR | | |
| UNIDADE | Hipotecado? | |
| 1 GP/3 PEL/190 CIA PM/38 BPM/13 RPM | NÃO | |

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| UNIDADE | |
| 1 GP/3 PEL/190 CIA PM/38 BPM/13 RPM | |
| MATRÍCULA | NOME COMPLETO |
| 1418565 | ERIVELTO COELHO |
| CARGO | |
| CABO | |
| CORPORAÇÃO | |
| POLICIA MILITAR | |
| ASSINATURA: | |



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 6/6

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2020-062343880-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

| | | | |
|---|---------------|----------------------|--|
| DATA 29/12/2020 | HORA 09:54 | MATRÍCULA 1256399 | NOME MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| CARGO INVESTIGADOR DE POLICIA NIVEL II | | | |
| ÓRGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG | | | |
| UNIDADE 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA | | | |
| PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX | | | |
| TENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX | | | |
| ASSINATURA | | | |
| RECIBO GERADO POR: PM1418565 - ERIVELTO COELHO | | | DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 28/12/2020 18:53 |

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

QUALIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO

Nome: FERNANDA DE BARROS SILVA
Registro Geral: MG-12579478 **CPF:**
Nº Prontuário: **CNH:**
Sexo: FEMININO
Raça/Cor declarada: BRANCA
Filiação: MARIA DAS DORES SILVA
GERALDO DE BARROS SILVA
Data de Nascimento: 25/05/1982
Naturalidade: RESENDE COSTA/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Óbito:
Situação Cadastro: Sem Antecedentes

REGISTROS POLICIAIS JUDICIAIS:

NÃO CONSTAM notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça para a pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 15/01/2021 11:20 .

DOCUMENTO (S):CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 1242 **Falso ?** NÃO
Data da Emissão: 03/06/1982
Município/UF Emissor: RESENDE COSTA/MG
Nome do Cartório: AGENOR GOMES NETO
Número do Livro: 31.A **Número da Folha:** 79V
Órgão de Cadastro: 2190-3 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI SAO JOAO DEL REI
Data de Cadastro: 10/08/1999

ENDEREÇOS:

Origem do Endereço: SIP
Tipo de Endereço: Residencial **Apresentação:** Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: HELOISA MACEDO LARA **Número:** 57
Complemento:
Bairro:
Município/UF: RESENDE COSTA/MG
Cep: 36340000 **Telefone:**
Órgão de Cadastro: 1057-0 - 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA
Data Cadastro: 06/01/2021
Origem do Endereço: SIP

Tipo de Endereço: Residencial **Apresentação:** Comprovado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: ANTONIO PINTO GOES LARA **Número:** 40
Complemento: CASA
Bairro: SAO JOSE
Município/UF: RESENDE COSTA/MG
Cep: 36340000 **Telefone:**
Órgão de Cadastro: 2190-3 - POSTO DE IDENTIFICACAO/UAI SAO JOAO DEL REI
Data Cadastro: 10/08/1999

PROTOCOLO:

REQUISITANTE: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC
OPERADOR: m1256399 - MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais
DELEGADO DE POLÍCIA:
NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDÍVIDUO NO SIP: 11897837

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**

QUALIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO

Nome: MARCELO CAMPOS LARA
Registro Geral: MG-10497905 **CPF:**
Nº Prontuário: 1693562 **CNH:**
Sexo: MASCULINO
Raça/Cor declarada: BRANCA
Filiação: MARILENE FORTUNA CAMPOS
JOSE MACEDO LARA
Data de Nascimento: 23/05/1981
Naturalidade: JUIZ DE FORA/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Data Óbito:
Situação Cadastro: Com Registros Policiais / Judiciais

REGISTROS POLICIAIS JUDICIAIS:

Em pesquisa realizada nos arquivos do sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, constam notas provenientes da Polícia Civil ou Justiça, listadas no presente RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 15/01/2021 11:17 .

OUTRAS IDENTIFICAÇÕES:

Outro Nome: MARCELO CAMPOS LARA
Nome do Pai: JOSE MACEDO LARA
Nome da Mãe: MARILENE FORTUNA LARA
Naturalidade/UF: JUIZ DE FORA/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA **Data de Nascimento:** / /
Órgão de Cadastro: 0198-8 - DIVISAO DE ARQUIVO CRIMINAL
Data de Cadastro: 15/03/2005

DOCUMENTO (S):

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 33287 **Falso ?** NÃO
Data da Emissão: 14/10/1994
Município/UF Emissor: JUIZ DE FORA/MG
Nome do Cartório: COBUCCI
Número do Livro: 44A1 **Número da Folha:** 291V

Órgão de Cadastro: 1257-2 - POSTO DE IDENTIFICACAO/JUIZ DE FORA

Data de Cadastro: 28/11/1995

ENDEREÇOS:

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial **Apresentação:** Declarado
 Tipo de Logradouro: RUA
 Logradouro: HELOISA MACEDO LARA **Número:** 57
 Complemento:
 Bairro:
 Município/UF: RESENDE COSTA/MG
 Cep: 36340000 **Telefone:**
 Órgão de Cadastro: 1057-0 - 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA
 Data Cadastro: 29/12/2020

Origem do Endereço: SIP
 Tipo de Endereço: Residencial **Apresentação:** Comprovado
 Tipo de Logradouro: R
 Logradouro: OLEGARIO MACIEL **Número:** 1706
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Município/UF: JUIZ DE FORA/MG
 Cep: 36000000 **Telefone:**
 Órgão de Cadastro: 1257-2 - POSTO DE IDENTIFICACAO/JUIZ DE FORA
 Data Cadastro: 28/11/1995

TCO (S):

Instituição: POLÍCIA CIVIL DE MG
 Órgão Responsável: 1919-4 - DEL.ADIDA AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL/BARBACENA
 Doc. de Origem:
 Nome da Vítima: CELIA DUTRA MAURO
 Município do Fato: BARBACENA/MG
 Número do TCO: 592/03 **Data do TCO:** 14/05/2004
 Número do Inquerito:
 Informação Judicial: NÃO
 Nome do Delegado: 341148 - ALEXANDRE DOUGLAS SALGUEIRO
 Observações:
 Órgão de cadastro: 0198-8 - DIVISAO DE ARQUIVO CRIMINAL
 Operador de Inclusão: M904475 **Data de Cadastro:** 15/03/2005
 Enquadramentos: ART 42 / DL 3688

PROTOCOLO:

REQUISITANTE: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO/CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC
OPERADOR: m1256399 - MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
Uso exclusivo da Polícia Civil de Minas Gerais
DELEGADO DE POLÍCIA:
NÚMERO IDENTIFICADOR DO INDÍVIDUO NO SIP: 9661248

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

MANDADO DE INTIMAÇÃO

(Trazer documento de identidade)

O(A) Exmo(a) Sr^(a). Bel^(a). MARCOS CARDOSO ATALLA, Delegado(a) de Polícia do(a) 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA, RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Manda ao Investigador(a) de Polícia, a quem este for apresentado, indo, por ele(a) assinado, que intime FERNANDA DE BARROS SILVA, RG: 12579478, CPF: , endereço RUA HELOISA MACEDO LARA, 57, RESENDE COSTA - MG, CEP 36340000, para comparecer nesta unidade policial civil, no endereço acima, no dia 15/01/2021 às 10:00 horas, a fim de prestar declarações como investigado nos autos supra descrito, em que figura como vítima(s) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do delito previsto no(a) art. 312 do Decreto Lei 2848/40,

Eu, MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei e assino.

CUMPRA-SE.

Resende Costa, 06 de Janeiro de 2021

MARCOS CARDOSO ATALLA
Delegado(a) de Polícia Masp m1060821
Autoridade Policial

DESOBEDECER INTIMAÇÃO É CRIME PREVISTO
NO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

Ciente da intimação que me foi feita nesta data. Resende Costa, ____ de _____
de _____

Assinatura do recebedor:

INTIMADO: FERNANDA DE BARROS SILVA para o dia 15/01/2021 às 10:00 horas.

COMUNICAÇÃO - (RECIBO NA CONTRA FÉ)

Exmo(a) Sr(a) Delegado(a) de Polícia, MARCOS CARDOSO ATALLA

Cumprindo determinação de V. Ex^a. para Intimar a pessoa de FERNANDA DE BARROS SILVA Endereço : RUA HELOISA MACEDO LARA, 57, RESENDE COSTA - MG, CEP 36340000, no dia 15/01/2021 às 10:00 horas, comunico que compareci no endereço descrito:

- 1-)() (preencher com um x) cumpri devidamente a intimação conforme determinado.
- 2-)() (preencher com um x) Ninguém conhece o intimando.
- 3-)() (preencher com um x) O intimando mudou-se do endereço constante do mandado.
- 4-)() (preencher com um x) O intimando encontra-se em local incerto e não sabido.
- 5-)() (preencher com um x) O intimando está residindo em outra cidade com o endereço seguinte.
- 6-)() (preencher com um x) O intimando recusou-se a receber o presente mandado.
- 7-)() (preencher com um x) Outra(s) informação(ões)

RESENDE COSTA, ____ de _____ de _____

CARLOS MAGNO RESENDE

Masp m1111494



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

MANDADO DE INTIMAÇÃO

(Trazer documento de identidade)

O(A) Exmo(a) Sr^(a). Bel^(a). MARCOS CARDOSO ATALLA, Delegado(a) de Polícia do(a) 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA, RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Manda ao Investigador(a) de Polícia, a quem este for apresentado, indo, por ele(a) assinado, que intime AURELIO SUENES DE RESENDE, RG: 10684169, CPF: 03632936633, endereço RUA DAS ORQUIDEAS, 148, CASA, bairro JARDIM, RESENDE COSTA - MG, CEP 36340000, para comparecer nesta unidade policial civil, no endereço acima, no dia 12/01/2021 às 14:15 horas, a fim de prestar declarações como testemunha nos autos supra descrito, em que figura como vítima(s) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do delito previsto no(a) art. 312 do Decreto Lei 2848/40,

Eu, MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei e assino.

CUMPRA-SE.

Resende Costa, 06 de Janeiro de 2021

MARCOS CARDOSO ATALLA
Delegado(a) de Polícia Masp m1060821
Autoridade Policial

DESOBEDECER INTIMAÇÃO É CRIME PREVISTO
NO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

Ciente da intimação que me foi feita nesta data. Resende Costa, ____ de _____
de _____

Assinatura do recebedor:

INTIMADO: AURELIO SUENES DE RESENDE para o dia 12/01/2021 às 14:15 horas.

COMUNICAÇÃO - (RECIBO NA CONTRA FÉ)

Exmo(a) Sr(a) Delegado(a) de Polícia, MARCOS CARDOSO ATALLA

Cumprindo determinação de V. Ex^a. para Intimar a pessoa de AURELIO SUENES DE RESENDE Endereço : RUA DAS ORQUIDEAS, 148, CASA, bairro JARDIM, RESENDE COSTA - MG, CEP 36340000, no dia 12/01/2021 às 14:15 horas, comunico que compareci no endereço descrito:

- 1-)() (preencher com um x) cumpri devidamente a intimação conforme determinado.
- 2-)() (preencher com um x) Ninguém conhece o intimando.
- 3-)() (preencher com um x) O intimando mudou-se do endereço constante do mandado.
- 4-)() (preencher com um x) O intimando encontra-se em local incerto e não sabido.
- 5-)() (preencher com um x) O intimando está residindo em outra cidade com o endereço seguinte.
- 6-)() (preencher com um x) O intimando recusou-se a receber o presente mandado.
- 7-)() (preencher com um x) Outra(s) informação(ões)

RESENDE COSTA, ____ de _____ de _____

RICARDO MAGALHAES

Masp m1243350



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

MANDADO DE INTIMAÇÃO

(Trazer documento de identidade)

O(A) Exmo(a) Sr^(a). Bel^(a). MARCOS CARDOSO ATALLA, Delegado(a) de Polícia do(a) 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA, RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

Manda ao Investigador(a) de Polícia, a quem este for apresentado, indo, por ele(a) assinado, que intime MARCELO CAMPOS LARA, RG: 10497905, CPF: , endereço RUA HELOISA MACEDO LARA, 57, RESENDE COSTA - MG, CEP 36340000, para comparecer nesta unidade policial civil, no endereço acima, no dia 15/01/2021 às 10:00 horas, a fim de prestar declarações como investigado nos autos supra descrito, em que figura como vítima(s) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do delito previsto no(a) art. 312 do Decreto Lei 2848/40,

Eu, MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei e assino.

CUMPRA-SE.

Resende Costa, 06 de Janeiro de 2021

MARCOS CARDOSO ATALLA
Delegado(a) de Polícia Masp m1060821
Autoridade Policial

**DESOBEDECER INTIMAÇÃO É CRIME PREVISTO
NO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.**

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA**

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001**

Ciente da intimação que me foi feita nesta data. Resende Costa, ____ de _____
de _____

Assinatura do recebedor:

INTIMADO: MARCELO CAMPOS LARA para o dia 15/01/2021 às 10:00 horas.

COMUNICAÇÃO - (RECIBO NA CONTRA FÉ)

Exmo(a) Sr(a) Delegado(a) de Polícia, MARCOS CARDOSO ATALLA

Cumprindo determinação de V. Ex^a. para Intimar a pessoa de MARCELO CAMPOS LARA Endereço : RUA HELOISA MACEDO LARA, 57, RESENDE COSTA - MG, CEP 36340000, no dia 15/01/2021 às 10:00 horas, comunico que compareci no endereço descrito:

- 1-)() (preencher com um x) cumpri devidamente a intimação conforme determinado.
- 2-)() (preencher com um x) Ninguém conhece o intimando.
- 3-)() (preencher com um x) O intimando mudou-se do endereço constante do mandado.
- 4-)() (preencher com um x) O intimando encontra-se em local incerto e não sabido.
- 5-)() (preencher com um x) O intimando está residindo em outra cidade com o endereço seguinte.
- 6-)() (preencher com um x) O intimando recusou-se a receber o presente mandado.
- 7-)() (preencher com um x) Outra(s) informação(ões)

RESENDE COSTA, ____ de _____ de _____

CARLOS MAGNO RESENDE

Masp m1111494



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

OF.PCMG.nº 012/DPRC/2021

Resende Costa, 6 de janeiro de 2021.

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa senhoria que determine o comparecimento de Daniel Fonseca e Silva de Carvalho, Thaisa Lara Ribeiro, Geraldo Aires da Silva, Geórgia Araújo de Resende e Cláudio César da Costa, ao cartório desta Unidade Policial, às 14h30min do dia 12/01/2021, a fim de que os mesmos prestem depoimento acerca dos fatos relatados no IP 107/2020, que apura delito previsto no art. 312 do CPB, tendo como investigados Marcelo Campos Lara e Fernanda de Barros Silva.

Na oportunidade, transmito protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1060821

ILMO. SR.
JOSÉ GOUVEA FILHO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
RESENDE COSTA/MG

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA**

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001****PORTARIA**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo(a) Delegado(a) de Polícia que esta subscreve, com fundamento no art. 5º, c/c art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 136, inciso I, da Constituição Estadual de Minas Gerais, arts. 4º e seguintes do Código de Processo Penal, e art. 10, II, da Lei Complementar Estadual de Minas Gerais de nº 129, de 2013, tendo tomado conhecimento que de um desvio de verba pública do Fundo Municipal de Saúde repassado pela Caixa Econômica Federal tendo como suspeitos o tesoureiro municipal Marcelo Campos Lara e sua esposa Fernanda de Barros Silva. narrado(s) no(s) expediente(s) 2020-062343880-001, que versa (m) sobre o(s) delito(s) previsto(s), em tese, no(s) art. 312 do Decreto Lei 2848/40 combinado com art. 14, inciso I do Decreto Lei 2848/40 em desfavor de MARCELO CAMPOS LARA em face da(s) vítima(s) instaura Inquérito Policial e determina ao(à) Sr(a). Escrivã(o) que, atuada esta e as peças que a instruem, adote as seguintes providências:

- 1- Oitiva do Sr. Prefeito Municipal Aurélio Sunes de Resende.
- 2- Oitiva dos servidores Daniel Fonseca e Silva de Carvalho, Thaisa Lara Ribeiro, Geraldo Aires da Silva, Geórgia Araújo Resende, Cláudio César da Costa.
- 3- Oitiva dos Servidores Marcelo Campos Lara e sua esposa Fernanda de Barros Silva.

Após, retornarem os autos conclusos, observando-se o prazo legal.

Cumpra-se

Resende Costa, 29 de dezembro de 2020

MARCOS CARDOSO ATALLA
Delegado(a) de Polícia - MASP m1060821
Autoridade Policial



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Findo o prazo e havendo diligências pendentes, entendo pela necessidade de prorrogação do prazo por mais 60 dias, nos termos do Art. 10 §3º CPP.

Resende Costa, 15 de janeiro de 2021

MARCOS CARDOSO ATALLA

Delegado(a) de Polícia

Masp m1060821



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE NOMEAÇÃO PARA ESCRIVÃO "AD HOC"

No dia 29 de Dezembro de 2020, nesta RESENDE COSTA, na 20ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RESENDE COSTA, onde se achava presente o(a) Sr(a) Dr(a) MARCOS CARDOSO ATALLA **DELEGADO(A) DE POLÍCIA** foi dito que na falta de Escrivã(o) de polícia de seu cargo, nomeia MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA, na forma da lei, de acordo com o Art. 305 do CPP, para exercer a função de escrivã(o) "*ad hoc*", nesta data, deferindo o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções, o que promete cumprir e para constar, lavra este termo, o qual assina juntamente com a Autoridade Policial.

Dr.(a) MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO(A) DE POLÍCIA - Masp: m1060821
Autoridade Policial

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA AD HOC
Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE DECLARAÇÃO

Resende Costa, 12 de janeiro de 2021.

Autoridade Policial: MARCOS CARDOSO ATALLA

Editor: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

Declarações que presta: Declarações

Nome: **AURELIO SUENES DE RESENDE**

Documento Identidade: 10684169 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Publica
- MG

CPF: 03632936633

Filiação:

Pai: GERALDO PINTO DE RESENDE

Mãe: IZABEL DE RESENDE PINTO

Naturalidade: RESENDE COSTA/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 21/04/1979 Estado Civil: Casado

Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO ESTADUAL Cor: Branca

Endereco: RUA DAS ORQUIDEAS, 148, CASA, bairro JARDIM, RESENDE COSTA -
MG, CEP 36340000

Endereço Eletrônico: Telefone:(0)3354-2236

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Superior completo

Costumes: DISSE NADA

Compromisso Legal: NÃO

PERGUNTADO disse QUE: o declarante comparece ao cartório desta Unidade Policial e

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA**

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001**

esclarece que foi prefeito no município no período compreendido entre os anos de 2017 e 2020; Que, esclarece que ao final de 2020, estando a secretaria realizando os levantamentos necessários de caixa para repassar a prefeitura para o novo prefeito que assumiria em 2021, foi constatado um desvio do dinheiro advindo do Governo Federal para a área da saúde; Que, o declarante explica ainda que devido a pandemia da COVID 19, houve uma movimentação maior de dinheiro oriundo do governo federal para o enfrentamento à doença, além de outras áreas da saúde; Que, então, passou-se a constatar que o dinheiro era enviado pelo Governo Federal, porém não era empenhado nos cofres da prefeitura; Que, após levantamento, foi constatado que grande parte do dinheiro que não era empenhado nos cofres da prefeitura, estava sendo utilizado por MARCELO CAMPOS LARA, em pagamentos de boletos diversos em seu próprio nome, além ainda de TEDs e ainda algumas transferências para a conta em nome da esposa de MARCELO, de nome FERNANDA DE BARROS SILVA; Que, esclarece ainda que MARCELO, trabalhava com outras pessoas na tesouraria, mas tendo em vista que os outros dois funcionários eram hipertensos, os mesmos foram afastados por serem do grupo de risco, tendo MARCELO assumido a tesouraria sozinho e então, realizado os desvios sem que fosse descoberto, fato que, acredita-se ter iniciado no mês de maio de 2020; Que, tanto MARCELO quanto FERNANDA são funcionários efetivos da prefeitura, sendo MARCELO, tesoureiro e FERNANDA, auxiliar na secretaria da educação; Que, a quantia aproximada desviada, que constatou-se, até o momento, gira em torno de R\$277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) aproximadamente; Que, ambos os funcionários foram imediatamente afastados de seus cargos e respondem a sindicância interna para a apuração total dos fatos; Que, o declarante explica ainda que a apuração do desvio ainda encontra-se em curso pelo novo governo do município.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA** que o digitei e assino.

MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1060821

Declarante: AURELIO SUENES DE RESENDE



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

INVESTIGADOR DE POLICIA II

Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE DEPOIMENTO

Resende Costa, 12 de janeiro de 2021.

Autoridade Policial: **MARCOS CARDOSO ATALLA**

Editor: **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA**

Declarações que presta: Depoimentos

Nome: **GEORGIA ARAUJO RESENDE**

Documento Identidade: 12362541 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Publica
- MG

CPF: 05216929622

Filiação:

Pai: **JORGE EUSTAQUIO DE RESENDE**

Mãe: **SHYRLEI MARIA DE ARAUJO RESENDE**

Naturalidade: **ENTRE RIOS DE MINAS/MG** Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 15/12/1982 Estado Civil: Solteiro

Profissão: **NUTRICIONISTA** Cor: Branca

Endereco: **RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 151, bairro CENTRO, DESTERRO DE ENTRE RIOS - MG, CEP 35494000**

Endereço Eletrônico: Telefone:(31)98324-9098

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Superior completo

Costumes: **DISSE NADA**

Compromisso Legal: **SIM**

PERGUNTADO disse QUE: a depoente comparece ao cartório desta Unidade Policial e

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA**

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001**

esclarece que foi funcionária da prefeitura de Resende Costa, atuando na secretaria da saúde desde 2017, sendo que assumiu a frente da Secretaria no ano de 2019; Que, esclarece que em decorrência da Pandemia da COVID-19, o Governo Federal, repassou aos municípios um montante maior de dinheiro, entretanto, o dinheiro caía nas contas da prefeitura de forma fracionada; Que, um desses recursos disponibilizados era a quantia de aproximadamente R\$559.500,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), sendo que só entraram nos cofres da prefeitura R\$500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais) aproximadamente, e sempre que questionavam MARCELO sobre a quantia faltante, ele alegava que não tinha dado entrada nos cofres; Que, então a depoente conversou com o chefe da tesouraria, de nome VALDIR, sobre a falta desse dinheiro e ambos suspeitaram que pudesse ter havido algo de errado, tomando a decisão de oficiar a Caixa Econômica Federal; Que, então, a CEF, enviou os extratos e foi constatado que o recurso havia chegado aos cofres da prefeitura, então a depoente solicitou novamente à CEF, o detalhamento das contas, ocasião em que se constatou que MARCELO CAMPOS LARA e sua esposa FERNANDA DE BARROS SILVA estavam utilizando o recurso da secretaria de saúde em benefício próprio, para pagamentos de boletos diversos, além de transferências bancárias; Que, então a depoente reuniu-se com o então prefeito AURÉLIO SUENES e o setor jurídico da prefeitura informando todos os fatos a eles; Que, nessa ocasião acionaram MARCELO e o questionaram sobre os recursos, tendo ele inicialmente relatado que precisava de tempo para fazer os levantamentos pois havia tido problemas com o repasse, entretanto, ao ser novamente questionado e exposto a ele os extratos enviados pela CEF, ele confirmou que tinha realizados os desvios, acreditando que o montante girava em torno dos R\$100.000,00 (cem mil reais); Que, MARCELO assumiu toda a culpa, informando que sua esposa e também funcionária da prefeitura, FERNANDA, não tinha envolvimento nos fatos e ainda solicitou tempo para que ele ressarcisse os cofres públicos; Que, tanto MARCELO quanto FERNANDA foram afastados e respondem a processo administrativo.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Depoente e por mim **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA** que o digitei e assino.

MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1060821

Depoente: GEORGIA ARAUJO RESENDE



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA
RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
INVESTIGADOR DE POLICIA II
Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE DEPOIMENTO

Resende Costa, 12 de janeiro de 2021.

Autoridade Policial: MARCOS CARDOSO ATALLA

Editor: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

Declarações que presta: Depoimentos

Nome: **THAISA LARA RIBEIRO**

Documento Identidade: 13678686 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Pública
- MG

CPF: 11311617698

Filiação:

Pai: ANTONIO DA SILVA RIBEIRO NETO

Mãe: ANDREIA TERESINHA LARA RIBEIRO

Naturalidade: RESENDE COSTA/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 24/12/1993 Estado Civil: Solteiro

Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL Cor: Branca

Endereco: RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE, 91, RESENDE COSTA - MG,
CEP 36340000

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Superior completo

Costumes: DISSE NADA

Compromisso Legal: SIM

PERGUNTADO disse QUE: a depoente comparece ao cartório desta Unidade Policial e

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA**

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001**

esclarece que é Secretária de Administração e Fazenda do município de Resende Costa; Que, a depoente esclarece que no dia 28/12/2020, logo cedo recebeu uma mensagem de GEORGIA, informando que precisava conversar com ela e então reuniram-se na prefeitura, juntamente com o então prefeito AURELIO e o advogado GERALDO; Que, GEORGIA então, expôs a todos eles que suspeitava que haviam irregularidades nas contas das prefeituras; Que, então solicitaram à CEF os extratos das contas da saúde, ocasião em que constataram que nove operações estavam em nome de MARCELO e de sua esposa FERNANDA; Que, então solicitaram a MARCELO o levantamento das receitas da respectiva conta, momento em que ele alegou que iria verificar, no dia seguinte, no programa utilizado pela prefeitura e também junto à CEF, contudo, MARCELO foi chamado junto ao gabinete e confrontado sendo a exposto a ele os extratos enviados pela CEF, ocasião em que ele confirmou que havia realizado os desvios em benefício próprio; Que, MARCELO alegou ainda que FERNANDA não teve nenhuma participação nos fatos; Que, solicitou que o fato não fosse divulgado e disse que ressarciria os cofres públicos, alegando que os desvios giravam em torno de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Depoente e por mim **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA** que o digitei e assino.

MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1060821

Depoente: THAISA LARA RIBEIRO

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
INVESTIGADOR DE POLICIA II
Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE DECLARAÇÃO

Resende Costa, 15 de janeiro de 2021.

Autoridade Policial: MARCOS CARDOSO ATALLA

Editor: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

Declarações que presta: Declarações

Nome: **FERNANDA DE BARROS SILVA**

Documento Identidade: 12579478 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Publica
- MG

CPF:

Filiação:

Pai: GERALDO DE BARROS SILVA

Mãe: MARIA DAS DORES SILVA

Naturalidade: RESENDE COSTA/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 25/05/1982 Estado Civil: União estável

Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL Cor: Branca

Endereco: RUA HELOISA MACEDO LARA, 57, RESENDE COSTA - MG, CEP
36340000

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Superior incompleto

Costumes: DISSE NADA

Compromisso Legal: NÃO

O Delegado de Polícia deu ciência à pessoa a ser ouvida, informando os seus

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA**

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001**

direitos e garantias fundamentais do art.5º da CRF/88, dentre eles, o de permanecer em silêncio.

PERGUNTADO disse QUE: que a declarante comparece ao cartório desta Unidade Policial acompanhada de seu advogado, o Dr. Márcio de Sousa Resende, inscrito na OAB/MG sob o número 69586 e esclarece que foi advertida que a mesma poderia se resguardar ao direito de ficar em silêncio, mas optou por prestar esclarecimentos; Que, a declarante afirma que tem união estável com MARCELO há cerca de 13 anos e esclarece que ambos já tiveram uma empresa, no passado, quando tiveram problemas financeiros, tendo que fechar a empresa a qual estava em nome de MARCELO, tendo ele ficado com o nome comprometido no mercado; Que, por esse motivo MARCELO não tinha cartões de crédito e utilizava os cartões da declarante; Que, a declarante afirma que MARCELO sempre foi compulsivo para compras, fato que já causou transtornos a ambos, entretanto sendo filho único, MARCELO sempre teve ajuda financeira de sua mãe, a qual recebe os próprios proventos e ainda a pensão do falecido marido, tendo uma boa situação financeira; Que, por esse motivo, a declarante não controlava os gastos de MARCELO, pois sabia que, caso fosse necessário, sua mãe lhe ajudaria; Que, a declarante esclarece ainda que, em nenhum momento, MARCELO demonstrou estar de posse de grande quantia de dinheiro ou realizando compras de alto valor que pudessem levantar suspeitas para a declarante; Que, a declarante afirma que não tinha conhecimento dos fatos e de forma nenhuma compactuaria com o comportamento de MARCELO; Que, em momento algum foi beneficiada com o dinheiro apropriado pelo seu companheiro MARCELO; Que, MARCELO possui duas motocicletas, as quais estão no nome da declarante.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA** que o digitei e assino.

MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1060821

Declarante: FERNANDA DE BARROS SILVA

Advogado: MARCIO DE SOUSA RESENDE - Número OAB: 69586. Endereço: .



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

INVESTIGADOR DE POLICIA II

Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE DEPOIMENTO

Resende Costa, 12 de janeiro de 2021.

Autoridade Policial: MARCOS CARDOSO ATALLA

Editor: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

Declarações que presta: Depoimentos

Nome: **CLAUDIO CESAR DA COSTA**

Documento Identidade: 8685697 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Pública
- MG

CPF: 93794770668

Filiação:

Pai: JOAQUIM SEVERINO FILHO

Mãe: APARECIDA CONCEICAO DE LIMA

Naturalidade: LAGOA DOURADA/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 19/07/1971 Estado Civil: Casado

Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL Cor: Branca

Endereco: RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE, 91, RESENDE COSTA - MG,
CEP 36340000

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Superior completo

Costumes: DISSE NADA

Compromisso Legal: SIM

PERGUNTADO disse QUE: o depoente comparece ao cartório desta Unidade Policial e

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA**

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001**

esclarece que é Contador do Fundo Municipal de Saúde do município de Resende Costa; Que, afirma que no ano de 2020, em decorrência da Pandemia da COVID-19, o Governo Federal aumentou o repasse de recursos aos municípios, entretanto muitos desses recursos davam entrada nos cofres da prefeitura de forma fracionada; Que, MARCELO, tesoureiro, era o responsável por realizar o lançamento desses recursos no sistema da prefeitura, de forma que, uma vez lançado, todos os servidores que tinham acesso ao determinado sistema, tomavam conhecimento da entrada do recurso e já realizavam o empenho para qual ele era destinado; Que, um dos recursos recebidos pelo município para o enfrentamento da pandemia, era no valor aproximado de R\$559.500,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), sendo depositado pelo Governo Federal em três parcelas, no entanto, em nenhum momento a parcela de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) foi lançada no sistema da prefeitura; Que, o depoente afirma que chegou a questionar MARCELO sobre essa parte do recurso, sendo que ele ficou de averiguar com a Caixa Econômica Federal, mas não chegou a dar nenhum retorno para o depoente; Que, já no final de dezembro, GEORGIA já estava preocupada com o fechamento das contas para transição de governo e conseqüentemente preocupada com a morosidade da solução do repasse não contabilizado e então foi realizado o levantamento dos extratos bancários junto à CEF e constatado que o valor referido anteriormente havia sido depositado nas contas da prefeitura mas não havia sido lançado no sistema; Que, foi então solicitado o detalhamento dos extratos, onde chegaram à conclusão de várias transações realizadas em benefício de MARCELO DE CAMPOS LARA e sua esposa FERNANDA DE BARROS SILVA, ambos servidores da prefeitura; Que, o depoente afirma que não chegou a conversar com MARCELO sobre os fatos e não estava presente no momento em que ele assumiu a autoria dos fatos.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Depoente e por mim **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA** que o digitei e assino.

MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1060821

Depoente: CLAUDIO CESAR DA COSTA



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

INVESTIGADOR DE POLICIA II

Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE DEPOIMENTO

Resende Costa, 12 de janeiro de 2021.

Autoridade Policial: MARCOS CARDOSO ATALLA

Editor: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

Declarações que presta: Depoimentos

Nome: **DANIEL FONSECA E SILVA DE CARVALHO**

Documento Identidade: 11107541 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Pública
- MG

CPF: 05036662628

Filiação:

Pai: ILCEU ADAO DE CARVALHO

Mãe: KATIA FONSECA E SILVA DE CARVALHO

Naturalidade: BELO HORIZONTE/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 12/11/1981 Estado Civil: Solteiro

Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL Cor: Branca

Endereco: RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE, 91, RESENDE COSTA - MG,
CEP 36340000

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Pós-graduação

Costumes: DISSE NADA

Compromisso Legal: SIM

PERGUNTADO disse QUE: o depoente comparece ao cartório desta Unidade Policial e

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA**

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001**

esclarece que é Controlador do Município de Resende Costa; Que, afirma que no dia 28/12/2020, já no período da tarde foi chamado ao gabinete onde já se encontravam GEORGIA, THAISA, GERALDO e o então prefeito AURÉLIO, onde foi repassado a ele a suspeita de um desvio do fundo da Secretaria de Saúde, em tese, praticado por MARCELO e sua esposa FERNANDA; Que, posteriormente foi solicitado ao depoente, juntamente com CARLOS VALÉRIO, que realizassem um confronto entre o sistema Fundo a Fundo do Governo Federal com os repasses lançados no sistema da prefeitura e ao mesmo tempo, solicitado ao MARCELO o levantamento dos mesmos repasses, na conta onde foi identificado o desvio; Que, confirmada a divergência pelo depoente e CARLOS VALÉRIO, já no final da tarde, MARCELO foi chamado e questionado sobre as divergências nos valores e as transações em seu nome e no nome de sua esposa FERNANDA, ocasião em que ele admitiu que era o responsável pelo desvio, afirmando que FERNANDA não tinha nenhum envolvimento nos fatos; Que, imediatamente ele foi informado que ambos seriam afastados e os processos, criminal e administrativo, seriam abertos para a total elucidação dos fatos; Que, naquela ocasião MARCELO entregou as chaves da tesouraria e se retirou do local; Que, com a transição de governo, já em 2021, o depoente afirma que oficiou o novo prefeito informando-o da sua ciência dos fatos e de todas as medidas que já estavam sendo tomadas para a devida apuração.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Depoente e por mim **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA** que o digitei e assino.

MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1060821

Depoente: DANIEL FONSECA E SILVA DE CARVALHO

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
INVESTIGADOR DE POLICIA II
Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE DECLARAÇÃO

Resende Costa, 15 de janeiro de 2021.

Autoridade Policial: **MARCOS CARDOSO ATALLA**

Editor: **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA**

Declarações que presta: Declarações

Nome: **MARCELO CAMPOS LARA**

Documento Identidade: 10497905 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Pública
- MG

CPF:

Filiação:

Pai: **JOSE MACEDO LARA**

Mãe: **MARILENE FORTUNA CAMPOS**

Naturalidade: **JUIZ DE FORA/MG** Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 23/05/1981 Estado Civil: União estável

Profissão: **FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL** Cor: Parda

Endereco: **RUA HELOISA MACEDO LARA, 57, RESENDE COSTA - MG, CEP 36340000**

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Superior completo

Costumes: **DISSE NADA**

Compromisso Legal: **NÃO**

O Delegado de Polícia deu ciência à pessoa a ser ouvida, informando os seus

**20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA**

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001**

direitos e garantias fundamentais do art.5º da CRF/88, dentre eles, o de permanecer em silêncio.

PERGUNTADO disse QUE: o declarante comparece ao cartório desta Unidade Policial acompanhado de seu advogado, o Dr. Márcio de Sousa Resende, inscrito na OAB/MG sob o número 69586 e esclarece que foi advertido que o mesmo poderia se resguardar ao direito de ficar em silêncio, mas optou por prestar esclarecimentos; Que, é servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Resende Costa, desde 01 de Julho de 2016, exercendo a função de Tesoureiro Municipal; Que, no ano de 2020 o declarante afirma que passou por vários problemas financeiros, quais sejam, dívidas em cartões e boletos, além de outros, fato que o motivou a apropriar-se de valores referentes ao recebimento financeiro do programa do Governo Fundo a Fundo, repassados à Secretaria de Saúde do município; Que, o declarante esclarece que para se apropriar dos valores, utilizava o seguinte esquema: ele fez uma plataforma digital no Mercado Pago e outra no PicPay, onde gerava-se um boleto no valor que o declarante precisava naquele momento e então efetivava o pagamento direto pela conta da prefeitura, debitando o valor diretamente da conta pública; Que, o declarante afirma que não se apropriou de outros valores em outras contas da Prefeitura, as quais o declarante tinha acesso; Que, o valor apropriado, segundo o declarante é de R\$214.484,24 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); Que, esclarece ainda que os fatos se iniciaram em abril de 2020 e seguiram até dezembro do mesmo ano; Que, esclarece ainda que foi o único envolvido e beneficiário dos fatos, explicando que sua companheira FERNANDA não tinha conhecimento dos fatos; Que, o declarante explica, que justamente por causa de problemas financeiros não tinha cartões de crédito em seu nome, de forma que utilizava cartões de FERNANDA para fazer compras, sendo que por esse motivo seu nome aparece nas transações, as quais não eram de seu conhecimento; Que, afirma ainda que sua mãe também teve seu nome envolvido, uma vez que o declarante pagou boletos que estariam em seu nome, entretanto são de sua responsabilidade, como por exemplo, a internet de sua residência; Que, afirma que nem FERNANDA nem sua genitora, participaram ou tinham conhecimento dos fatos; Que, o declarante, neste ato, apresenta um comprovante de TED realizado para o Fundo Municipal de Saúde, do dia 12/01/2021, no valor de R\$214.484.24 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), valor este que ele reconhece, até o momento, como sendo a quantia apropriada por ele próprio, acrescentando que, caso surjam novos valores que sejam reconhecidos pelo declarante como sendo, a apropriação, de sua responsabilidade, está disposto a ressarcir-lo; Que, o declarante afirma que para realizar o ressarcimento neste valor, vendeu uma área de 800m² de sua propriedade, pelo valor de R\$515.000 (quinhentos e quinze mil reais), utilizando parte do dinheiro para este fim; Que, explica que determinada área, foi doada pelos seus pais no ano de 1984 como aquisição; Que, a área encontrava-se em usufruto de seus genitores, entretanto seu pai veio a falecer no ano de 2012 e sua genitora, assinou a renúncia de usufruto, de modo que o declarante tivesse condições de ressarcir os cofres públicos.



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Declarante e por mim **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA** que o digitei e assino.

**MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1060821**

Declarante: MARCELO CAMPOS LARA

Advogado: MARCIO DE SOUSA RESENDE - Número OAB: 69586. Endereço: .

**MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
INVESTIGADOR DE POLICIA II
Masp: m1256399**



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE DEPOIMENTO

Resende Costa, 12 de janeiro de 2021.

Autoridade Policial: MARCOS CARDOSO ATALLA

Editor: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

Declarações que presta: Depoimentos

Nome: **GERALDO AIRES DA SILVA**

Documento Identidade: 9332240 Data Expedição:

Órgão Expedidor: Secretaria Estado da Segurança Pública
- MG

CPF: 02830228685

Filiação:

Pai: AIRES LUIZ DA SILVA

Mãe: GERALDA MAGELA DA SILVA

Naturalidade: RITAPOLIS/MG Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 18/09/1976 Estado Civil: Casado

Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL Cor: Branca

Endereco: RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE, 91, RESENDE COSTA - MG,
CEP 36340000

Endereço Eletrônico: Telefone:

Lê: Sim Escreve: Sim

Grau de Instrução: Superior completo

Costumes: DISSE NADA

Compromisso Legal: SIM

PERGUNTADO disse QUE: o depoente comparece ao cartório desta Unidade Policial e

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35**Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001**

esclarece que é advogado da Prefeitura de Resende Costa; Que, afirma que no dia 27/12/2020 recebeu uma mensagem de GEORGIA, secretária de saúde do município, informando que precisava tratar com ele um assunto delicado mas sério, pois desconfiava que houvesse irregularidades nas contas da secretaria de saúde; Que, no dia seguinte, pela manhã, GEORGIA mostrou ao depoente o extrato bancários, os quais comparados com os empenhos, contatou-se a divergência de nove despesas, as quais, posteriormente foram confirmadas pela CEF, constavam em nome de MARCELO CAMPOS LARA e de sua esposa FERNANDA DE BARROS SILVA; Que, então se reuniram com o prefeito, com o controlador interno, secretária de administração e ainda o contador do município, CARLOS VALÉRIO, informando a todos sobre os fatos; Que, então CARLOS VALÉRIO, realizou levantamentos das receitas não lançadas, superficialmente e posteriormente, foi solicitado ao MARCELO que apresentasse, ainda naquele dia, os valores das receitas do fundo da saúde; Que, inicialmente MARCELO alegou que não conseguiria entregar o levantamento naquela ocasião, pois alguns valores haviam sido estornados e ele precisaria entrar em contato com a CEF; Que, ao ser confrontado mediante os extratos, MARCELO confessou que havia desviado alguns valores em benefício próprio, acreditando que o desvio girava em torno de R\$100.000,00 (cem mil reais) e que praticou tais fatos em decorrência de problemas financeiros; Que, MARCELO afirmou ainda que FERNANDA, sua esposa não tinha envolvimento nos fatos.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo Depoente e por mim **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA** que o digitei e assino.

MARCOS CARDOSO ATALLA
DELEGADO DE POLICIA
Masp: m1060821

Depoente: GERALDO AIRES DA SILVA

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA
INVESTIGADOR DE POLICIA II
Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE PROMOÇÃO

Em 22 de Janeiro de 2021, **PROMOVO** estes autos: autos e os **PROMOVO** ao(à) Senhor(a) Delegado(a).

Para constar, eu, **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA**, lavro este termo.

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

INVESTIGADOR DE POLICIA II

Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE RECEBIMENTO JUSTIÇA COM PROMOÇÃO

Em 22 de Janeiro de 2021 **RECEBI** o(s) presente(s) autos e os **PROMOVO** ao(à) Senhor(a) Delegado(a).

Para constar, eu, **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA**, lavro este termo.

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE RECEBIMENTO

Em 22 de Janeiro de 2021 **RECEBI** o(s) presente(s) autos e os **PROMOVO** ao(à) Senhor(a) Delegado(a).

Para constar, lavro este termo.

Eu, **MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA**.

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

Masp: m1256399



20ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/RESENDE COSTA

RUA PADRE ALFREDO, 25 - CENTRO - RESENDE COSTA

Nº PCnet: 2020-542-001057-001-010206625-35

Nº FATO/REDS: 2020-062343880-001

TERMO DE REMESSA

Criminal

Em 15 de Janeiro de 2021 **REMETO** este(s) autos à Justiça.

Para constar, eu, MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA, lavro este termo.

MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA

INVESTIGADOR DE POLICIA II

Masp: m1256399